



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL PREG/UFPI Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO JUDICIAL Nº PROCESSO: 1009248-30.2023.4.01.4000**, relativo ao **EDITAL UFPI Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - SISU**, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação**, a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, e para **submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cota Renda**:

- **WENDELL CAMILO DA SILVA** (Cota AA-6), **PROCESSO JUDICIAL Nº 1009248-30.2023.4.01.4000**.
- O **procedimento de heteroidentificação** e a **submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cota Renda** ocorrerá no período de **8:00h às 12:00h do dia 08/05/2023**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:
 - a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 02/2023** e conforme **Anexo II do EDITAL UFPI Nº 02/2023 (Documentação para comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)**, para o endereço eletrônico cspe@ufpi.edu.br, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e Renda e NOME do(a) candidato(a)**;
 - b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 02/2023**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação e para avaliação de renda, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 02/2023** e conforme **Anexo II do EDITAL UFPI Nº 02/2023 (Documentação para comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 04 de maio de 2023.

Maycon Silva Santos

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG